



**Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI**  
**Departamento de Auditoria da Gestão Municipal 1 – DEAGM1**  
**Divisão de Auditoria da Gestão Municipal 2 – DIAGM2**

<b>Processo TC n.:</b>	00428/23		
<b>Subcategoria:</b>	Acompanhamento de Gestão		
<b>Jurisdicionado:</b>	Prefeitura Municipal de Sapé		
<b>Responsável:</b>	Sidnei Paiva de Freitas		
<b>Assunto:</b>	Processo de Acompanhamento de Gestão (PAG) referente ao exercício de 2023 da Prefeitura Municipal de Sapé		
<b>Exercício:</b>	2023	<b>Período:</b>	012023 a 072023
<b>Relator:</b>	Conselheiro Fernando Rodrigues Catão		

**Relatório de Acompanhamento de Gestão**

## 1. Introdução

Apresenta-se o relatório de auditoria em que consta o acompanhamento da gestão da **Prefeitura Municipal de Sapé**, exercício de **2023**, período de **012023** a **072023**.

Esse relatório consolida a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema “Sagres Relatório”, versão **1.0.23**.

As desconformidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor, com o objetivo de apresentar um panorama das gestões orçamentária e financeira no período indicado e alertar o Gestor para situações que, não



corrigidas até o final do exercício, podem configurar irregularidades e impactar as Contas Anuais deste exercício a serem prestadas até 31 de março do próximo ano.

Salvo expressa menção em contrário, os valores de receita referem-se aos ingressos orçamentários registrados pelo Gestor neste ano até o final do período indicado e as despesas são considerados os valores liquidados no mesmo período.

Erros na classificação de receitas ou despesas, inclusive quanto ao código de fonte-destinação, código de acompanhamento da execução orçamentária ou dígito que identifica se os recursos são do exercício ou de exercício anterior são tratados como irregularidades.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Finalmente, registre-se que os **achados** indicados na conclusão constituem situações que podem ensejar irregularidades na Prestação de Contas Anual (PCA) de 2023, caso as situações que os motivaram não forem saneadas até o fim do ano.

## 2. Unidades Gestoras

Cód.	Unidade Gestora	Valor - R\$	Valor Relativo (%)
101200	Câmara Municipal de Sapé	2.730.791,78	2,61
201200	Prefeitura Municipal de Sapé	57.129.213,81	54,56
601200	Fundo Municipal de Saúde de Sapé	28.024.377,24	26,76
602200	Fundo de Previdência de Sapé	12.195.432,48	11,65
603200	Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	4.636.842,97	4,43

**Fonte:** Sagres (Total das despesas do Ente, excetuadas as contabilizadas na modalidade "91")



### 3. Instrumentos de Planejamento

Denominação	N. da Lei	N. do Documento	Data da Publicação
PPA	1443/2021	01172/22	07/01/2022
LDO	1452/2022	74685/22	19/07/2022
LOA	1470/2022	04600/23	12/01/2023

Fonte: Tramita e Sagres

#### 3.1. Dados Orçamentários

A Lei n. 1470/2022, de 11/01/2023, publicada em 12/01/2023, referente ao orçamento anual para o exercício em análise, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 212.625.366,89, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 106.312.683,44, equivalentes a 50,00% da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Créditos Orçamentários Autorizados	Valor (R\$)	%
Lei Orçamentária Anual		
• Créditos Iniciais	212.625.366,89	100,00
• Suplementares	106.312.683,44	50,00
Alterações da Lei Orçamentária Anual		
• Suplementares	0,00	0,00
• Especiais / Extraordinários	0,00	0,00

Fonte: Sagres, PCA, Balancetes e LOA

### 4. Alterações Orçamentárias (Ente Municipal)



No tocante às autorizações e utilizações de créditos adicionais, bem como às operações de remanejamento, transposição ou transferência de recursos, a análise se dará por ocasião da instrução inicial da respectiva Prestação de Contas Anual.

## 5. Execução Orçamentária (Ente Municipal)

A receita orçamentária realizada pelo Ente Municipal totalizou **R\$ 96.013.666,28** e a despesa orçamentária executada (liquidada) somou **R\$ 104.716.658,28**, conforme quadro detalhado a seguir:

Receita Arrecadada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	84.128.784,49	16.159.198,87	100.287.983,36	0,00	100.287.983,36
(-) Deduções	7.931.533,68	0,00	7.931.533,68	0,00	7.931.533,68
Capital	3.585.889,60	71.327,00	3.657.216,60	0,00	3.657.216,60
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>79.783.140,41</b>	<b>16.230.525,87</b>	<b>96.013.666,28</b>	<b>0,00</b>	<b>96.013.666,28</b>
Despesa Executada	Poder Executivo (R\$)		Poder Executivo (R\$)	Poder Legislativo (R\$)	Ente Municipal (R\$)
	Adm. Direta	Adm. Indireta			
Corrente	53.679.915,12	44.560.813,69	98.240.728,81	2.692.178,38	100.932.907,19
Capital	3.449.298,69	295.839,00	3.745.137,69	38.613,40	3.783.751,09
Ajustes (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>57.129.213,81</b>	<b>44.856.652,69</b>	<b>101.985.866,50</b>	<b>2.730.791,78</b>	<b>104.716.658,28</b>

Fonte: Sagres (excluídas as despesas na modalidade de aplicação "91" e receitas intra-orçamentárias); e constatações da Auditoria

### 5.1. Reflexos Orçamentários e Patrimoniais

A posição orçamentária consolidada, após a respectiva execução, resultou em **déficit** equivalente a **9,06%** (R\$ 8.702.992,00) da receita orçamentária arrecadada.

Por sua vez, o saldo das disponibilidades do Ente no final do período, alcançou **R\$ 16.469.600,51**, com 4.163,79 e o restante em bancos.



## 5.2. Aspectos Quantitativos da Receita

As receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras receitas correntes) totalizaram **R\$ 12.420.962,80**, equivalentes a **12,93%** da receita orçamentária total do município.

### 5.2.1 Receita de Impostos e Transferências

A Receita de Impostos e Transferências, no período em confronto com a previsão na Lei Orçamentária, foi realizada conforme discriminado abaixo:

Receita de Impostos e Transferências	Previsão Inicial (R\$)	Executado (R\$)	% (E/P)
1. ISS	3.289.445,00	1.334.282,60	-59,44
2. IPTU	335.000,00	502.691,75	50,05
3. ITBI	286.000,00	235.151,07	-17,78
4. IRRF	3.377.000,00	2.692.034,49	-20,29
5. Cota-parte do FPM	65.000.000,00	34.276.885,15	-47,27
6. Cota-parte do ICMS	12.600.000,00	7.716.442,12	-38,76
7. Cota-parte do IPVA	2.100.000,00	1.307.444,62	-37,75
8. Cota-parte do IPI - Exportação	8.000,00	2.953,22	-63,09
9. Cota-parte do ITR	40.000,00	684,60	-98,29
10. ICMS - Exportação – Lei n. 87/1996	0,00	0,00	0,00
11. Dívida Ativa Tributária de Impostos	0,00	0,00	0,00
12. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	0,00	0,00	0,00
13. <a href="#">Ajustes da Receita</a>	0,00	0,00	0,00
<b>14. Total</b>	<b>87.035.445,00</b>	<b>48.068.569,62</b>	<b>-44,78</b>

Fonte: Sagres

### 5.2.2 Transferências de Emendas Parlamentares

No período, a soma de recursos recebidos da União a título de transferências de Emendas Parlamentares, segundo a STN, alcançou **R\$ 4.642.993,50**, conforme segue:



Discriminação	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Transferência Especial	3.577.476,50	0,00	3.577.476,50
Transferência de Emendas Individuais com finalidade definida	1.065.517,00	0,00	1.065.517,00
Transferência de Emendas de Bancada	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4.642.993,50</b>	<b>0,00</b>	<b>4.642.993,50</b>

Fonte: STN e SAGRES

Conforme demonstrado na tabela acima há evidência de erro no registro das transferências recebidas a título de emendas parlamentares no total de 4.642.993,50, devendo o Gestor ser Alertado desta eiva.

Nos últimos doze meses, considerado o mês final do período em exame (072023) e os onze meses anteriores, **R\$ 0,00** de recursos recebidos em razão de emendas impositivas do Orçamento Geral da União (OGU) foram registrados como receitas correntes e serão deduzidos dessas para cálculo da RCL

### 5.2.3 Transferências de Salário Educação

SALÁRIO EDUCAÇÃO	VALOR R\$
1. REPASSES SEGUNDO FNDE	492.168,97
2. RECEITA REGISTRADA COMO TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	492.168,97
<b>3. DIFERENÇA (1 – 2)</b>	0,00

Fonte: FNDE, STN e SAGRES

### 5.2.4 Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) utilizada para apuração dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi calculada, considerando o mês de referência – *correspondente ao final do período em exame (072023)* – e os onze meses anteriores, como discriminado a seguir:

Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
1. Receita Corrente	166.364.312,07



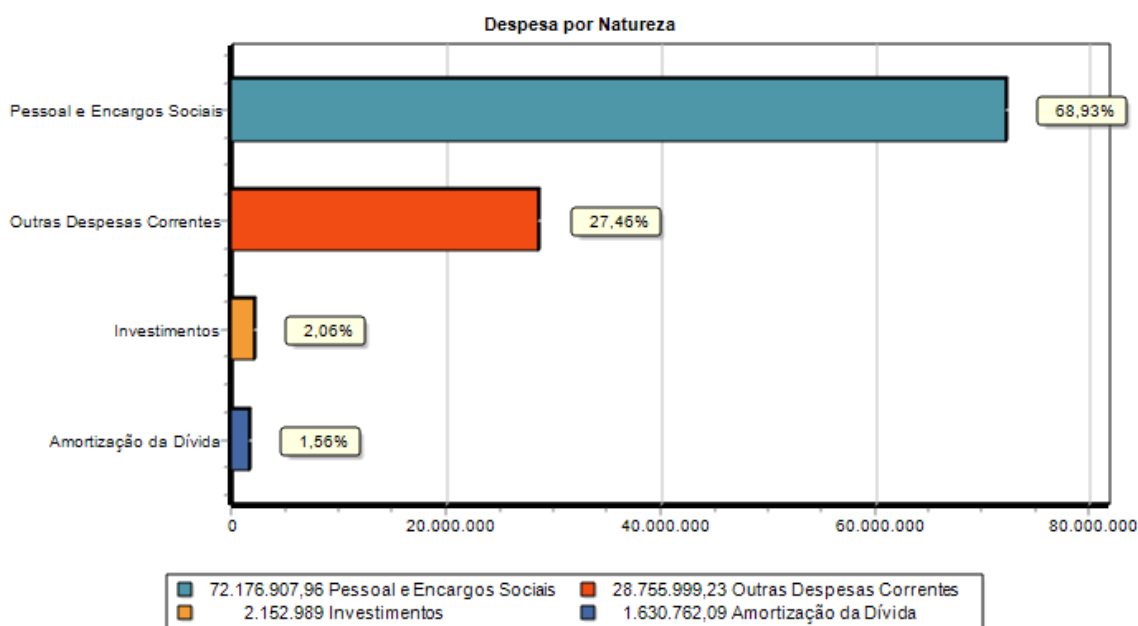
Receita Corrente Líquida (RCL)	Valor (R\$)
Administração Direta	144.047.152,98
Administração Indireta	22.317.159,09
2. Deduções (*)	13.851.926,96
Contribuição para a Formação do FUNDEB	13.166.755,22
Contribuição dos servidores para o RPPS	588.713,45
Rendimentos Financeiros rec. Previdência	96.458,29
Compensação financeira – art. 2º, IV, “c”, da LRF	0,00
Emendas Impositivas	0,00
3. Ajustes da RCL	0,00
<b>Receita Corrente Líquida (RCL) (1-2+3)</b>	<b>152.512.385,11</b>

Fonte: Sagres – Valor Informado excluídas as duplicidades

### 5.3. Aspectos Qualitativos da Despesa

Os gráficos a seguir mostram a realização das despesas liquidadas por natureza e elemento, do município (administrações direta e indireta), excetuadas as contabilizadas na modalidade de aplicação “91”, de acordo com as informações prestadas pelo gestor.

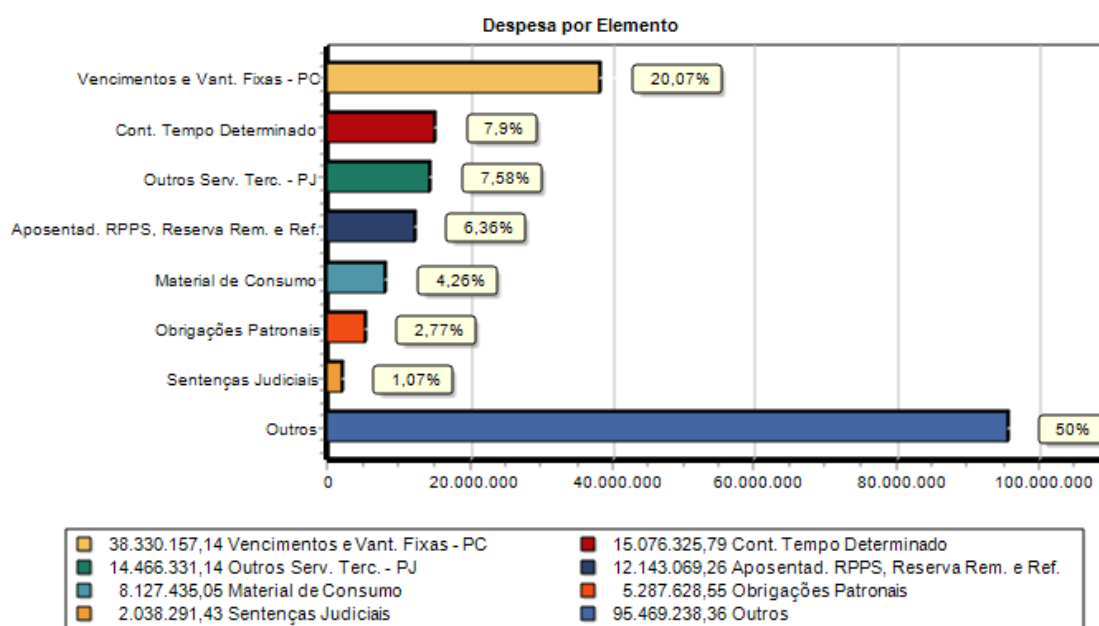
#### 5.3.1. Despesas Liquidadas por Grupo de Natureza da Despesa (GND)





Fonte: Sagres

### 5.3.2. Despesas Liquidadas por Elemento de Despesa



Fonte: Sagres

### 5.3.3 Despesas com Festividades Juninas

O município, no período, gastou com festividades juninas, R\$ 1.862.986,64.

Os gastos com festividades aumentaram na comparação com igual período do ano passado em 35,46%.

As despesas com eventos festivos, no período, representaram 76,13% das despesas realizadas em MDE com recursos de impostos e transferências.





Em relação às despesas com ASPS, o gasto com festas alcançou 16,40% do montante aplicado.

As despesas com festividades agrupadas por Função de Governo estão discriminadas na tabela abaixo:

Função de Governo	Gastos em 2022	Gastos em 2023	Diferença 23 para 22	Variação %
13-Cultura	1.371.096,69	1.862.986,64	491.889,95	35,87
4-Administração	4.180,78	0,00	-4.180,78	
Total Geral	1.375.277,47	1.862.986,64	487.709,17	35,46

Fonte: Sagres

## 6. Licitações

No período, as Unidades Gestoras do município informaram como realizados **77** procedimentos licitatórios, no valor total de **R\$ 19.662.388,10**, conforme detalhado a seguir:

### 6.1 Total de Procedimentos por Unidades Gestoras

Unidade Gestora	Quantidade	Valor - R\$
Câmara Municipal de Sapé	12	370.924,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé	8	819.105,45
Fundo Municipal de Saúde de Sapé	17	4.424.509,82
Prefeitura Municipal de Sapé	40	14.047.848,83

Fonte: Sagres e Tramita

### 6.2 Total de Procedimentos por modalidade de contratação:

Modalidade	Quantidade	Valor - R\$
------------	------------	-------------



Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10	9.688.988,12
Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	15	3.703.139,61
Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1)	4	2.321.672,05
Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	29	2.289.698,00
Chamada Pública	1	1.020.690,00
Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	14	313.343,91
Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	1	215.856,41
Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	3	109.000,00

Fonte: Sagres e Tramita

No anexo 2, estão relacionados por Unidade Gestora todas as licitações, incluindo contratações diretas, informadas como realizadas.

## 7. Obras

As despesas liquidadas com obras e serviços de engenharia do ente, no período, totalizaram **R\$ 1.623.493,87**, correspondendo a **1,55%** da despesa orçamentária total liquidada, excluídas as despesas na modalidade de aplicação "91", e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC n. 07/2010 c/c a RN-TC n. 04/2017.

## 8. Educação

### 8.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)



Aplicações do Fundeb	Valor (R\$)
<b>Receitas do Fundeb</b>	
1. Fundeb – Distribuição da Arrecadação de Impostos	20.338.737,92
2. Fundeb – Complementação da União – VAAF	2.375.017,88
3. Fundeb – Complementação da União – VAAT	5.446.771,17
4. Fundeb – Complementação da União – VAAR	0,00
5. Receita de Rendimentos de Aplicação (*)	134.485,19
6. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
<b>7. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)</b>	<b>28.295.012,16</b>
<b>Despesas do Fundeb</b>	
8. Despesas com Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	36.849.096,57
9. Exclusões (-)	0,00
10. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (70%) (-)	0,00
11. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
12. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	8.554.084,41
<b>13. Total da Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (8 + 11) - (9 + 10 + 12)</b>	<b>28.295.012,16</b>
14. Outras Despesas	2.396.893,20
15. Exclusões (-)	0,00
16. Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira de Recursos do Fundeb (30%) (-)	0,00
17. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
18. Despesa Superior aos Recursos Disponíveis (-)	2.396.893,20
<b>19. Total de Outras Despesas (14 + 17) - (15 + 16 + 18)</b>	<b>0,00</b>
<b>20. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (13 ÷ (7 - 4))</b>	<b>100,00%</b>
21. Despesa Realizada com Superávit Financeiro do Exercício Anterior	0,00
22. Valor Não Comprometido do Exercício Anterior	626.945,51
23. Percentual Aplicado do Superávit Financeiro até 30/04 (21 ÷ 22)	0,00
24. Valor da Aplicação Mínima no Ano com Recursos do Fundeb (7 x 90%)	25.465.510,94
25. Valor da Aplicação no Ano com Recursos do Fundeb (13 + 19)	28.295.012,16
26. Valor Não Aplicado que Deveria Ter Sido Aplicado	0,00

Fonte: STN, Sagres e constatações da Auditoria

Saldo do Fundeb	Valor (R\$)
1. Saldo Conciliado no final do período	216.954,56
2. Despesas Liquidadas a Pagar Exercício	0,00
3. Ajustes do Saldo (+/-)	0,00
<b>4. Saldo Final Não Comprometido (1-2+3)</b>	<b>216.954,56</b>
5. Receitas do Fundeb + Rendimentos	28.295.012,16
<b>6. Percentual (4/5*100)</b>	<b>0,76%</b>

Fonte: STN, Sagres e constatações da Auditoria



Na tabela a seguir confrontam-se as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as enviadas pelo gestor e registradas no Sagres, quanto à origem dos recursos do Fundeb segundo as fontes:

Recursos do Fundeb (Fontes)	STN (R\$)	Sagres (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas do Fundeb Originárias de Impostos e Transferências	20.338.737,9 2	20.335.531,4 3	3.206,49
VAAF	2.375.017,88	2.378.224,37	-3.206,49
VAAT	5.446.771,17	5.446.771,17	0,00
VAAR	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>28.160.526,9 7</b>	<b>28.160.526,9 7</b>	<b>0,00</b>

Fonte: STN e Sagres

A seguir apresenta-se a verificação do atendimento das aplicações dos recursos da complementação VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF:

Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao Fundeb – VAAT	5.446.771,17
2. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) na Educação Infantil (50%)	2.468.056,39
3. <a href="#">Outros Ajustes à Despesa</a>	0,00
<b>4. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil <math>[(2+3)/1*100]</math></b>	<b>45,31%</b>
5. Despesas Custeadas com o Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	0,00
6. <a href="#">Outros Ajustes à Despesa</a>	0,00
<b>7. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital <math>[(5+6)/1*100]</math></b>	<b>0,00%</b>

Fonte: Receitas – STN; Despesas – Sagres - subfunção “educação infantil” e categoria econômica “despesas de capital”

As despesas realizadas com os recursos do Fundeb, excluído o valor da complementação VAAR, totalizaram **R\$ 28.295.012,16**, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de **100,00%** da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, **atendendo** ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF.

O saldo dos recursos do Fundeb ao final do período foi de **R\$ 216.954,56**, o que correspondeu a **0,76%**, **atendendo** ao máximo de 10% estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica no período, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de



recursos do Fundeb vinculadas ao CO "1070", conforme disciplinado pela Portaria STN n. 710/2021 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

As aplicações do VAAT em educação infantil foram de 45,31%, não atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 212-A da Constituição Federal.

As aplicações do VAAT em despesas de capital foram de 0,00%, não atendendo ao disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal.

## 8.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

APLICAÇÕES EM MDE	Valor (R\$)
<b>Despesas em MDE</b>	
1. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	2.447.004,51
2. Retenções para FUNDEB	7.931.533,68
3. Aplicação até 30/04 superávit financeiro registrado em 31/12/2022	0,00
<b>4. TOTAL das Despesas em MDE (1 + 2 + 3)</b>	<b>10.378.538,19</b>
<b>Deduções e/ou Adições</b>	
<b>5. Exclusões (-)</b>	0,00
6. Valor não aplicado de recursos FUNDEB do ano	0,00
7. Valor Restos a Pagar cancelados	0,00
<b>8. Outros Ajustes à Despesa (+/-)</b>	0,00
<b>9. Total das Aplicações em MDE (4 - 5 - 6 - 7 + 8)</b>	<b>10.378.538,19</b>
<b>10. Total das Receitas de Impostos e Transferências</b>	<b>48.068.569,62</b>
<b>11. Percentual de Aplicação em MDE (9/10*100)</b>	<b>21,59%</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

\* Nesta linha as despesas custeadas com recursos do Fundeb têm por limite o total das transferências do fundo tendo por origem impostos e transferências.

As aplicações de recursos em MDE, efetivamente liquidadas pelo município, no período, alcançaram **21,59%** da receita de impostos, inclusive os transferidos, **não atendendo** ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

No cômputo dos gastos com MDE foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos "500", associada ao CO "1001", segundo Portaria STN n. 710/2021 e alterações posteriores.



### 8.3. Outras Verificações quanto à Aplicação de Recursos Voltados à Educação

O município não cumpriu integralmente com a obrigação de implementar e pagar aos profissionais do magistério o piso nacional da categoria, conforme previsto na Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal.

Em 2023, a quantidade de pagamentos abaixo do piso a profissionais do magistério foi de 177, conforme discriminado no Anexo 13, sendo o valor pago em média de R\$ 1.532,70, enquanto que o piso do magistério para a carga horária de 20 horas semanais, era, no ano, igual a R\$ 2.210,27.

## 9. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
<b>1. Receita de Impostos e Transferências</b>	48.068.569,62
1.1. Dedução da Receita Extra de FPM – art. 159, I, alíneas “d”, “e”, “f”	3.375.161,34
1.2. Ajustes da Receita (+/-)	0,00
<b>1.3. Base de Cálculo para as ASPS</b>	44.693.408,28
<b>2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa</b>	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	11.353.428,72
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	2.699.079,89
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	176.452,46
<b>2.4. Total dos Gastos com ASPS</b>	14.228.961,07
<b>3. Exclusões</b>	
3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira (-)	0,00
3.2. Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ASPS em exercícios anteriores – art. 25 da Lei Complementar n. 141/2012 (-)	0,00
3.3. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	0,00
3.4. Exclusões da Auditoria	0,00
<b>3.5. Total de Exclusões</b>	0,00
4. Outros Ajustes à Despesa (+/-)	0,00
<b>5. Despesas Consideradas ASPS do Exercício (2.4-3.5+4)</b>	14.228.961,07
<b>6. Percentual de Aplicação em Saúde (5/1.5*100)</b>	<b>31,83%</b>



Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Subfunções de Governo	Despesas Correntes (R\$)	Despesas de Capital (R\$)	Despesa Total (R\$)
301. Atenção Básica	22.243.424,51	15.595,00	22.259.019,51
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.725.093,70	252.900,00	6.977.993,70
303. Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00
304. Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
305. Vigilância Epidemiológica	567.274,89	0,00	567.274,89
306. Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
000. Outras Subfunções	5.283,00	2.370,00	7.653,00
<b>Total</b>	<b>29.541.076,10</b>	<b>270.865,00</b>	<b>29.811.941,10</b>

Fonte: Sagres

O montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a **31,83%** da receita de impostos, inclusive transferências, **atendendo** ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF c/c o art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

No cômputo das despesas com ASPS do período em análise foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos “500” associadas ao CO “1002”, na função “Saúde”, até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), que, ao final do período, era de **R\$ 366.736,82**. Esse montante deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha “2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas”, de **R\$ 176.452,46**, sendo que, se menor, a diferença é lançada na linha “3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira” como dedução dos gastos com ASPS.

## 10. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

### 10.1. Pessoal

No quadro seguinte demonstra-se o total da despesa com pessoal liquidada e a RCL, sendo o período considerado como o mês de referência – *final do período em exame (072023)* – e os onze meses anteriores.



Despesas com Pessoal (R\$)					
Elemento de Despesa	Adm. Direta do Executivo	Adm. Indireta	Poder Executivo	Poder Legislativo	Município
Vencimentos e Vantagens Fixas (11)	41.436.904,72	21.040.746,59	62.477.651,31	2.985.427,38	65.463.078,69
Obrigações Patronais (13)	20.247.854,19	8.061.796,86	28.309.651,05	973.709,85	29.283.360,90
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal com Contratos de Terceirização (34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação por Tempo Determinado (04)	9.310.276,74	15.924.273,73	25.234.550,47	95.385,75	25.329.936,22
Inativos/Pensionistas custeados com recursos que não são próprios do RPPS	2.680.185,11	0,00	2.680.185,11	0,00	2.680.185,11
Outras Despesas (+/-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas com Pessoal</b>	<b>70.995.035,65</b>	<b>45.026.817,18</b>	<b>118.702.037,94</b>	<b>4.054.522,98</b>	<b>122.756.560,92</b>
<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>					<b>152.512.385,11</b>
<b>% das Despesas com Pessoal</b>			<b>77,83%</b>	<b>2,65%</b>	<b>80,48%</b>
Limite Legal			54,00%	6,00%	60,00%

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

Os gastos com pessoal do Poder Executivo alcançaram o montante de **R\$ 118.702.037,94**, correspondente a **77,83%** da RCL, **não atendendo**, ao final do período, o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, b, da LRF.

Por sua vez, os gastos com pessoal do município totalizaram **R\$ 122.756.560,92**, incluindo as obrigações patronais e inativos, correspondendo a **80,48%** da RCL, **não atendendo**, ao final do período, o limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da LRF.

## 10.2. Situação de Pessoal

Com base nas informações enviadas pelo gestor, constatou-se variação de **18,92%** na quantidade de servidores municipais no período em análise.

Registra-se, ainda, que, no final do período, o número de contratados temporariamente era de 1213, representando 97,12% da quantidade dos servidores efetivos (1249).





### 10.2.0. Aumento de 70,12% nas contratações temporárias:

O aumento no número de pessoas contratadas temporariamente ao longo do período deve ser oportunamente justificado mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual. e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente.

### 10.3. Transparência

O exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação é acompanhado por meio do aplicativo TURMALINA, acessível em <https://turmalina.tcepb.tc.br/turmalina/mapleaf>.

## 11. Repasses ao Poder Legislativo

No período, os repasses à Câmara Municipal alcançaram **R\$ 3.128.591,36** representando 56,32 % dos créditos orçamentários fixados na LOA, **R\$ 5.554.500,00**.

Em relação ao que dispõe o artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III, da Constituição Federal, foi verificado que, na LOA, os créditos destinados ao Legislativo (R\$ 5.554.500,00)



correspondem a 6,16% da previsão da Receita Tributária e das Transferências citadas nos artigos 153, parágrafo 5º, e 158 e 159 (R\$ 90.095.745,00), e o valor entregue como duodécimo (R\$ 3.128.591,36) alcançou 6,24% da receita supracitada realizada no ano (R\$ 50.112.292,19). Portanto, não houve atendimento ao disposto no artigo 29-A, parágrafo 2º, inciso III, da Constituição Federal.

## 12. Contribuições Previdenciárias

O Município em análise **possui** Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

A tabela a seguir apresenta cálculos estimados do montante devido e pago pela Prefeitura ao RGPS e ao RPPS relativo às obrigações patronais:

Discriminação	RGPS (R\$)	RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	8.666.793,31	27.846.836,44
2. Outras Despesas Variáveis de Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	15.018.695,79	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de Cálculo)	0,00	189.357,49
<b>6. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5)</b>	<b>23.685.489,10</b>	<b>28.036.193,93</b>
7. Alíquota	21,00%	64,83%
<b>8. Obrigações Patronais Estimadas (6*7)</b>	<b>4.973.952,71</b>	<b>18.178.668,14</b>
9. Obrigações Patronais Pagas	1.269.089,63	7.223.614,66
10. Ajustes (Obrigações)	0,00	0,00
<b>11. Estimativa do valor devido (8-9+10)</b>	<b>3.704.863,08</b>	<b>10.955.053,48</b>
12. Obrigações Patronais Empenhadas	4.990.928,90	18.535.920,49
<b>13. Estimativa do valor não empenhado (8-12)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Sagres e constatações da Auditoria

## 13. Denúncias apresentadas no exercício em análise

Tipo	Protocolo	Subcategoria	Estágio
Processo	01477/23	Denúncia	Com Parecer do MPJTCE



Documento	12807/23	Denúncia	Formalizado
Documento	16938/23	Denúncia	Juntado
Documento	16940/23	Denúncia	Juntado

#### 14. Conclusão

A finalidade deste relatório de acompanhamento é a detecção de fatos que se não forem corrigidos e/ou compensados até o final do exercício poderão levar a imputação de responsabilidades.

À vista de todo o exposto, o gestor deve ser ALERTADO em relação aos seguintes achados da Auditoria:

Nº	Achados	Legislação	Item Relatório
15.1	Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa	art. 167, V, da Constituição Federal, e art. 42 da Lei nº 4.320/64.	4
15.2	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	arts. 1º, § 1º, 4º, I, “b”, e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF	5.1
15.3	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município	Art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964	5.2.2
15.4	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município	Art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964	5.2.2
15.5	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica	Arts. 212 e 212-A, Constituição Federal; c/c art. 7º, Lei Complementar 141/2012 e Lei 14.113/2020	5.3.3



15.6	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário	Arts. 1º, § 1º, e 9º, Lei Complementar 101/2000, c/c Lei 4.320/1964	5.3.3
15.7	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.	Art. 212 A, inc. XI, CF c/c princípio da responsabilidade fiscal - LC 101/2000	5.3.3
15.8	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.	§3º do art. 212 A, Constituição Federal	8.1
15.9	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.	art. 212 A, inc. XI, Constituição Federal	8.1
15.10	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB	Art. 23, Lei 14.113/20	8.1
15.11	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	art. 212 da Constituição Federal.	8.2
15.12	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.	Art. 212 A, inc. XI, CF	8.3
15.13	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	10.1
15.14	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.	10.1
15.15	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.	Art. 37, caput e inc. IX, Constituição Federal	10.2
15.16	Repasses ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, inc. I, da Constituição Federal	art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.	11
15.17	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	arts. 15, I, e 22, I e II, "a", da Lei nº 8.212/91; art. 11, I, da Lei nº 8.429/92.	12
15.18	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social	arts. 40 e 195, I, 'a' da Constituição Federal	12



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 00428/23

**Ano:** 2023

**Município:** Sapé

Relatório das Licitações Realizadas

**ANEXO 2**

**Unidade Gestora**

Câmara Municipal de Sapé

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 62504/23	00001/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	17.500,00
2023	Doc. 62507/23	00002/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	16.500,00
2023	Doc. 62512/23	00003/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	17.400,00
2023	Doc. 73988/23	00004/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	01/06/2023	2.324,00
2023	Doc. 73989/23	00005/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	14/06/2023	7.200,00
2023	Doc. 27151/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/02/2023	27.500,00
2023	Doc. 27160/23	00002/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/02/2023	72.000,00
2023	Doc. 29503/23	00003/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/03/2023	60.000,00
2023	Doc. 73987/23	00004/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	01/06/2023	38.500,00
2023	Doc. 62519/23	01001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	40.000,00
2023	Doc. 62523/23	01002/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	24.000,00
2023	Doc. 62524/23	01003/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	08/05/2023	48.000,00

**Total de Registros: 81**

Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc. 00428/23. Data: 20/09/2023 09:30. Responsável: Gláucio B. Xavier.  
 Impresso por convidado em 22/09/2023 20:13. Validação: BBCB.993B.6742.EC42.E07E.55E9.4DBE.BF79.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

**Unidade Gestora**  
**Prefeitura Municipal de Sapé**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 42564/23	00001/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	10/03/2023	1.052.534,50
2023	Doc. 67445/23	00002/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	13/06/2023	705.152,80
2023	Doc. 40941/23	00001/2023	Chamada Pública	27/04/2023	1.020.690,00
2023	Doc. 08597/23	00035/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	27/01/2023	42.000,00
2023	Doc. 08523/23	00036/2022	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	12/01/2023	49.300,00
2023	Doc. 84649/23	00002/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	22/06/2023	32.200,00
2023	Doc. 77063/23	00004/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	19/06/2023	17.250,00
2023	Doc. 80157/23	00005/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	29/06/2023	16.500,00
2023	Doc. 85523/23	00006/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	26/07/2023	15.840,00
2023	Doc. 84343/23	00008/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	31/07/2023	25.356,00
2023	Doc. 57157/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	28/04/2023	1.998,00
2023	Doc. 32017/23	00002/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/03/2023	60.000,00
2023	Doc. 33512/23	00003/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	10/03/2023	72.000,00
2023	Doc. 71040/23	00004/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	14/06/2023	80.000,00
2023	Doc. 66645/23	00006/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	20/06/2023	90.000,00
2023	Doc. 71075/23	00007/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	12/06/2023	200.000,00
2023	Doc. 65317/23	00008/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	25/05/2023	350.000,00
2023	Doc. 65387/23	00009/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/06/2023	130.000,00
2023	Doc. 69366/23	00010/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	27/06/2023	150.000,00
2023	Doc. 66652/23	00011/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	14/06/2023	60.000,00
2023	Doc. 71090/23	00012/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	45.000,00
2023	Doc. 69407/23	00013/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	14/06/2023	220.000,00
2023	Doc. 77002/23	00014/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	60.000,00
2023	Doc. 66658/23	00015/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	14/06/2023	80.000,00
2023	Doc. 76971/23	00016/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	12/06/2023	65.000,00
2023	Doc. 76991/23	00017/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	100.000,00
2023	Doc. 72568/23	00018/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	20.000,00
2023	Doc. 76956/23	00019/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	12.000,00

**Total de Registros: 81**

Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc. 00428/23. Data: 20/09/2023 09:30. Responsável: Gláucio B. Xavier.  
 Impresso por convidado em 22/09/2023 20:13. Validação: BBCB.993B.6742.EC42.E07E.55E9.4DBE.BF79.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

**Unidade Gestora**  
**Prefeitura Municipal de Sapé**

Ano	Protocolo	Licitação	Modalidade	Data Homologação	Valor (R\$)
2023	Doc. 72579/23	00020/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	80.000,00
2023	Doc. 77018/23	00021/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	16/06/2023	25.000,00
2023	Doc. 03775/23	00001/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	26/01/2023	2.414.160,00
2023	Doc. 27979/23	00002/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	24/03/2023	1.763.461,33
2023	Doc. 44657/23	00003/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	16/05/2023	140.614,20
2023	Doc. 45166/23	00004/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	25/05/2023	97.223,24
2023	Doc. 54989/23	00006/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	12/06/2023	1.676.154,00
2023	Doc. 52884/23	00007/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	30/05/2023	25.051,95
2023	Doc. 61222/23	00008/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	10/07/2023	2.418.907,40
2023	Doc. 80348/23	00012/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	08/08/2023	2.280.021,00
2023	Doc. 12709/23	00001/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	16/02/2023	126.847,00
2023	Doc. 120349/22	00012/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	17/01/2023	291.752,00
2023	Doc. 120357/22	00008/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	03/08/2023	575.896,55
2023	Doc. 05375/23	00010/2022	Tomada de Preços (Lei Nº 8.666/1993)	28/07/2023	215.856,41

**Unidade Gestora****Fundo Municipal de Saúde de Sapé**

<b>Ano</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Licitação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2023	Doc. 45738/23	00001/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	03/04/2023	210.473,00
2023	Doc. 45700/23	00002/2023	Adesão a Ata de Registro de Preços (Lei Nº 8.666/1	03/04/2023	353.511,75
2023	Doc. 74443/23	00003/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	30/05/2023	4.800,00
2023	Doc. 39210/23	00004/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	28/03/2023	17.500,41
2023	Doc. 74422/23	00005/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	19/04/2023	98.473,50
2023	Doc. 80176/23	00006/2023	Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)	28/06/2023	24.500,00
2023	Doc. 27618/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	07/03/2023	60.000,00
2023	Doc. 15549/23	00001/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	28/02/2023	904.640,00
2023	Doc. 29340/23	00002/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	29/03/2023	131.976,00
2023	Doc. 59963/23	00004/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	15/06/2023	116.800,00
2023	Doc. 22044/23	00001/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	23/03/2023	1.058.745,75
2023	Doc. 20558/23	00002/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	09/03/2023	185.808,60
2023	Doc. 23356/23	00003/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	28/03/2023	148.369,50
2023	Doc. 35605/23	00005/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	28/04/2023	602.832,97
2023	Doc. 70714/23	00006/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	01/08/2023	64.256,40
2023	Doc. 69399/23	00007/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	13/07/2023	52.253,00
2023	Doc. 69409/23	00008/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	13/07/2023	69.385,00
2023	Doc. 00490/23	00010/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	10/01/2023	384.440,34

**Total de Registros: 81**

Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc. 00428/23. Data: 20/09/2023 09:30. Responsável: Gláucio B. Xavier.  
 Impresso por convidado em 22/09/2023 20:13. Validação: BBCB.993B.6742.EC42.E07E.55E9.4DBE.BF79.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.



**Unidade Gestora****Fundo Municipal de Assistência Social de Sapé**

<b>Ano</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Licitação</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2023	Doc. 23409/23	00001/2023	Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)	07/02/2023	17.700,00
2023	Doc. 21229/23	00001/2023	Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)	06/02/2023	18.700,00
2023	Doc. 78626/23	00002/2023	Pregão Eletrônico (Lei Nº 10.520/2002)	14/08/2023	409.884,80
2023	Doc. 12992/23	00001/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	26/05/2023	56.866,54
2023	Doc. 30752/23	00002/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	30/03/2023	85.277,00
2023	Doc. 31571/23	00003/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	05/04/2023	91.758,73
2023	Doc. 30756/23	00004/2023	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	29/03/2023	258.750,00
2023	Doc. 00089/23	00007/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	03/01/2023	181.364,18
2023	Doc. 07380/23	00009/2022	Pregão Presencial (Lei Nº 10.520/2002)	06/02/2023	108.689,00



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 00428/23

**Ano:** 2022

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Sapé

Demonstrativo Receita Tributária Anterior

**ANEXO 3**

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
1. Imposto sobre propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	742.930,68
2. Imposto Retido nas Fontes s/ Rendimento do Trabalho (IRRF)	3.595.007,91
3. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis Dir. s/ Imóvel (ITBI)	0,00
4. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS)	3.492.288,96
5. Outros Impostos	0,00
6. Taxas	0,00
7. Contribuição de Melhoria	0,00
8. COSIP	2.362.837,21
9. Cota parte do FPM	56.116.998,89
10. Cota parte do ICMS	12.383.142,44
11. Cota parte do IPVA	1.832.105,67
12. Cota parte do IPI - Exportação	6.242,22
13. Cota parte do ITR	73.295,73
14. ICMS - Exportação Lei 87/96	3.179,12
15. CIDE	39.607,15
<b>16. Total da Receita Tributária do Exercício</b>	<b>80.647.635,98</b>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 00428/23

**Ano:** 2023

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Sapé

Relatório RPPS Consolidado

**ANEXO 4 - RPPS**

<b>MesAno</b>	<b>Base de Contribuição (R\$)</b>	<b>Aliq. Patronal Média</b>	<b>Patronal total devida (R\$)</b>
072023	R\$28.036.193,93	64,83%	R\$18.178.668,14



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 00428/23

**Ano:** 2023

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Sapé

**Relatório:** Alertas

**ANEXO 11**

<b>Nº Alerta</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Edição DOE</b>	<b>Protocolo</b>
00090/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3128	Proc. 00428/23

Ausência de implantação da previdência complementar através de lei, ressaltando-se que o prazo para edição de norma a este respeito encerrou em 13/11/2021, conforme art. 9º, §6º da EC no 103/2021.

Obs: Vide relatório(s) da Auditoria produzido(s) pelo DEAPP e inserto(s) nos autos.

00103/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3138	Proc. 00428/23
----------	----------------	--------------------	----------------

Quanto às inconsistências na legislação previdenciária municipal, em relação à Emenda Constitucional 103/2019:

a. Ausência de regramento para cálculo das aposentadorias compulsórias.

Vide relatório(s) da Auditoria produzido(s) pelo DEAPP e inserto(s) nos autos.

00206/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3176	Proc. 00428/23
----------	----------------	--------------------	----------------

Inadimplência quanto ao envio da matriz de Saldos Contábeis de encerramento referente à 2022 ao SICONFI/STN e/ou do Anexo da Educação do RREO para o SIOPE/FNDE, fato este que compromete a habilitação do Município para recebimento, em 2024, da complementação VAAT, conforme exposto no relatório de fls. 75/78.

00499/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3204	Proc. 00428/23
----------	----------------	--------------------	----------------

**Total de Registros: 6**

Relatório de Acompanhamento (Outros). Proc. 00428/23. Data: 20/09/2023 09:30. Responsável: Gláucio B. Xavier.  
 Impresso por convidado em 22/09/2023 20:13. Validação: BBCB.993B.6742.EC42.E07E.55E9.4DBE.BF79.  
 Este relatório é peça inerente à instrução do processo. Seu conteúdo NÃO constitui o posicionamento final do TCE-PB a respeito da matéria.

Nº Alerta	Subcategoria	Edição DOE	Protocolo
-----------	--------------	------------	-----------

1. As unidades escolares inspecionadas do município de Sapé apresentaram desempenho médio dentre os piores resultados da Auditoria Coordenada na Educação de 2023;

2. Há escola(s) com a necessidade de adoção de medidas urgentes por parte da gestão municipal

(vide relatório de fls. 91-104)

00636/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3210	Proc. 00428/23
----------	----------------	--------------------	----------------

1) Ausência de quadro(s) demonstrativo(s) da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (Art. 2º, § 2º, inciso I da Lei nº 4.320/64) ;

2) Ausência de demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art. 165, § 6º da Constituição Federal) ;

3) Não aplicação do percentual mínimo de 50% dos recursos da Complementação da União VAAT em Educação Infantil (Art. 28 da Lei nº 14.113/2020) ;

4) Não aplicação do percentual mínimo de 15% dos recursos da Complementação da União VAAT em despesas de capital (Art. 27 da Lei nº 14.113/2020) .

(vide relatório de fls. 338 - 346)

00890/23	Acompanhamento	DOE TCE-PB Nº 3224	Proc. 00428/23
----------	----------------	--------------------	----------------

1 - Necessidade de que o ente atente para o fato de que não poderá nomear novos servidores para os cargos cuja remuneração ultrapassa o teto do RGPS sem a vigência do RPC instituído por lei. Desse modo, deve o ente verificar a situação e, quando for nomear servidores para os cargos correspondentes, ter aderido a plano de benefício de previdência complementar previamente, através de convênio de adesão aprovado junto à PREVIC.

2 - RPPS/ente federativo com CRP judicial.

3 - Necessidade de utilização do eSocial

4 - Existência de indícios de ausência de repasse de contribuição patronal (custo normal e/ou custo suplementar) pelo ente ao RPPS municipal, fazendo-se necessária a adoção de providências com vistas à regularização da situação.

5 - Necessidade de que o ente/RPPS encaminhem ao Ministério da Previdência Social, nos prazos estabelecidos por aquele órgão, todas as informações e documentos definidos na legislação previdenciária federal como de envio obrigatório.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS**  
**RECURSOS DA SOCIEDADE - SAGRES**

**Processo:** 00428/23

**Ano:** 2023

**Unid. Gestora:** Prefeitura Municipal de Sapé

**Relatório:** Relação de Pagamentos abaixo do piso do magistério

**ANEXO 13**

**Servidor**

ANDREZA RAYANE MONTEIRO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

ADRIANA MIGUEL DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ALBERTO NASCIMENTO NEVES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1782,47
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.782,47</b>

**Servidor**

ALINE SHEILA VIEIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ALVANIA RITA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ALZIRA DE CASSIA DA SILVA RODRIGUES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

ANA MARIA FERREIRA DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

ANA PAULA DOS SANTOS GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	1	1922,81
PROFESSOR P1	2	1922,81
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.845,62</b>

**Servidor**

ANA PAULA RODRIGUES CRUZ DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1212,08
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.212,08</b>

**Servidor**

ANDREAZA CARLA DE SANTANA GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

ANGELICA SANTOS DE MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ANTONIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE D NIVEL MEDIO	7	1996,39
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.996,39</b>

**Servidor**

ANTONIO RICARDO BELTRAO FIRMINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	2068,1
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.866,45</b>

**Servidor**

BENJAMIM LOURENCO DO NASCIMENTO NETO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

BRENO MARQUES FERREIRA LUNA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

CAMILA MELO FREITAS DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

CAMILLA EDUARDA DIAS MARINHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Total de Registros: 301**



**Servidor**

CARLA TARDELLI ARAUJO CORREIA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

CASSIA TEODORA GALVAO HENRIQUE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

CILENE SILVA FERREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

CINTHIA SANTOS DE MELO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

CINTHYA KAROLLAYNE DE ARAUJO TORRES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

CLEONILDA JOSE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

COSMO GALDINO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1711,17
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.711,17</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

CRISTINA LIMA SOUZA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 30HR	3	1818,12
PROFESSOR 30HR	4	1436,67
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.254,79</b>

**Servidor**

DANIEL BALTAZAR DE MENDONCA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

DANIELA FRANCISCO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

DANIELA TEIXEIRA BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

DANILSY DO NASCIMENTO MARTINS DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1212,08
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.212,08</b>

**Servidor**

DANUSIA DINARA DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

DAVID DE LIMA RODRIGUES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.105,14</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

DAVID SOARES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE C NIVEL ESP 1	7	1848,96
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.848,96</b>

**Servidor**

DAVILA CRISTINA DA SILVA N NOGUEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

DENISE FREIRE DA COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

EDICLEIDE DA SILVA SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

EDILMA VELOSO CAVALCANTE DE SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	3	1922,81
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.884,21</b>

**Servidor**

EDLANY HELENA DO AMARAL MACIEL LISBOA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

EDMILSON DA SILVA CABRAL

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

EDNEIDE BORGES DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	1611,4
PROFESSOR P1	3	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.823,40</b>

**Servidor**

EDUARDA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ELENICE HELENA DE SOUZA BRITO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ELIDA PATRICIA SOUSA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1853,77
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.853,77</b>

**Servidor**

ELISANGELA DE CARVALHO FAUSTINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ELISANGELA PEREIRA LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ELISSAMA VITOR BARRETO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

ELIZANGELA DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ERIK HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	3	1628,18
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.628,18</b>

**Servidor**

ERIVELTON DEYKSON CUNHA AVELINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	3	1628,18
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.973,84</b>

**Servidor**

EURIVALDA ARCANJO AGUIAR

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

EVANIA ALVES DE LIMA TRAJANO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

FABIANA BARBOSA DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

FABIANA PEREIRA FELIX DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

FELIPE NUNES BATISTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.798,35</b>

**Servidor**

FLAVIA BATISTA DE SOUSA CONSTANCIO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

FRANCIKELY DA CUNHA BANDEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

FRANCINETE COSTA FERREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

FRANCISLAYNE FIRMINO SALES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR P1 CL A NIVEL 1	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

GERLANDIA GOMES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1711,17
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.711,17</b>

**Servidor**

GERMANA DE LOURDES AMORIM CABRAL

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

GEYSE GOMES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

GLEYCIANE CRISTINA DE FARIAS SOUSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 T30 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.798,35</b>

**Servidor**

HADASSA KALLINE SANTOS DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.798,35</b>

**Servidor**

IRIS DAYANE GUEDES LIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

ISMAELA FERNANDES DE FRANÇA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

IVANISE LOPES DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JAILSON DA SILVA PAULINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.984,71</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

JANDIMARA CRISTINA PAULINO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>5.436,39</b>

**Servidor**

JAQUELINE FERREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JESSICA EMMILY MONTEIRO CUNHA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1743
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.468,84</b>

**Servidor**

JOCIELE NASCIMENBTO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JOCINETE FERREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

JOEDNA DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JOGRIMA DA SILVA ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	2068,1
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.866,45</b>

**Total de Registros: 301**



**Servidor**

JOILMA PINTO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JOSE KLEITON DA SILVA MATIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	3	1302,54
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.263,94</b>

**Servidor**

JOSE RICARDO MIRANDA RAIMUNDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

JOSE SAUL PEREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

JOSEANE GOMES DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JOSEFA BRAZ FERREIRA DE BRITO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE C NIVEL MEDIO	7	1933,01
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.933,01</b>

**Servidor**

JOSILENE FELINTO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

JOSILENE MELO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JOSINALDO MONTEIRO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

JOSUELY SANTANA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JUCILEIA CAVALCANTE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

JULIANA KARLA QUIRINO RAMALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 T30 CLASSE A NIVEL 2	7	2068,1
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.793,94</b>

**Servidor**

JULIANE DE MELO SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

JULIENE CIBELE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

JULIENE DA SILVA PAIVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

JULIENE FRANCELINO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

KALINE OLIVEIRA LABAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	8	1670,16
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.396,00</b>

**Servidor**

KAMILA MELO DE FRANCA SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.798,35</b>

**Servidor**

KAREN OHANA SOUSA BASTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	2	2095,66
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.821,50</b>

**Servidor**

KATIA BARBOSA DIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

LEANDRO DA SILVA JUNGER

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

LEIDJANE MARQUES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

LEILA REJANE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

LENILZA JOSE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

LEONARDO FERREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2 - CLASSE A NIVEL 1	2	1078,65
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.078,65</b>

**Servidor**

LIDIANE DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	4	1922,81
PROFESSOR P1	5	1922,81
PROFESSOR P1	6	1922,81
<b>Total Agrupado</b>		<b>6.729,83</b>

**Servidor**

LIGIANNE FAUSTINO DA SILVA COUTINHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

LILIAN FELIX RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

LUANA GUSTAVO DE SANTANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

LUCAS AUGUSTO GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1568,57
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.568,57</b>

**Servidor**

LUCIA CRISTINA DA NOBREGA NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

LUCIA DE FATIMA JUSTINO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

LUCIANA APARECIDA DE FREITAS FIGUEIREDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

LUCIANA SILVA DIAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

LUCIANO BATISTA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

LUIS ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>7.421,10</b>

**Servidor**

MANUELLA KAREN TARGINO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

MARCIA ELANE MOREIRA DE ALBUQUERQUE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARCIA FERNANDA SALES DOS ANJOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA ANGELICA ALVES MOURA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

MARIA ANUNCIADA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1782,47
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.782,47</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

MARIA APARECIDA DE PONTES SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MARIA CELIA BULHOES DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA DA GUIA DE LIMA MARTINS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MARIA DA GUIA GUEDES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA DA PENHA CLEMENTINO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE D NIVEL MEDIO	7	1996,39
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.996,39</b>

**Servidor**

MARIA DALVA RAIMUNDO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MARIA DAS GRACAS BERNARDO DE OLIVEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 3	7	1870,87
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.870,87</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

MARIA DAS GRACAS DA CRUZ BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA DE FATIMA FRANCA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE F NIVEL MEDIO25h	7	2123,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.123,14</b>

**Servidor**

MARIA DO CARMO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1212,08
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.212,08</b>

**Servidor**

MARIA DO SOCORRO DO REGO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE F NIVEL MEDIO	7	2123,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.123,14</b>

**Servidor**

MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE SANTANA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE C NIVEL MEDIO	7	1933,01
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.933,01</b>

**Servidor**

MARIA EDLANE SANTANA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**



**Servidor**

MARIA ISABEL RAMOS ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MARIA JOSE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR 20HR	4	1547,18
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.469,98</b>

**Servidor**

MARIA JOSE RODRIGUES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE F NIVEL MEDIO	7	2123,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.123,14</b>

**Servidor**

MARIA JOSE SILVA DE FIGUEIREDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1568,57
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.809,09</b>

**Servidor**

MARIA LIGIA ISIDIO ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA LUCIANA DA SILVA PROCIDONES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MARIA LUIZA PEDROZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

MARIA PAULA DA SILVA CARVALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MARIA STELLA NUNES DE LUNA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>5.695,26</b>

**Servidor**

MARILENE ROCHA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

MARINA DE FRANCA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	3	1302,54
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.263,94</b>

**Servidor**

MAXWILLIAM DOMINGUES DA SILVA LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MAYARA FERREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

MAYSE FELIX PAIVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

MICHELE AZEVEDO DE SALES CARVALHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

MIGUEL MARINHO BARBOSA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

MIRELLE CANDIDO ALVES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	2068,1
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.866,45</b>

**Servidor**

NAILZA GABRIEL DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

NIEDSON ANTONIO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

OSVALDO COELHO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

PATRICIA ARAUJO DE FREITAS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

PAULO SOSTENES SILVA NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.105,14</b>

**Servidor**

RAFAEL BRUNO GOMES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

RANGEL CEZARIO DO NASCIMENTO SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

RAQUEL LUIZ DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

REGINA CELI FRUTUOSO DE SOUZA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

RENAN SOUTO CAVALCANTI

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

RENATA BATISTA DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

RENATA BEATRIZ NASCIMENTO LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

RENATA DE KASSIA GOMES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

RHAISSA ELIDA SILVA DE MORAIS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

RIZELDA DE BRITO GOMES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ROGERIA DA SILVA MEDEIROS SOARES

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

RONALDO ARAUJO DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

ROSEANE MENDES DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ROSIMERE ANDRADE DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

ROSINALVA DA SILVA CAVALCANTE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

ROZANGELA PAULINO DE ANDRADE

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

SASKYA AYLÁ SANTOS DE FREITAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

SEVERINA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE C NIVEL MEDIO	7	1933,01
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.933,01</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

SEVERINA PEREIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE F NIVEL MEDIO	7	2123,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.123,14</b>

**Servidor**

SILVANIA ALVES DO NASCIMENTO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
PROFESSOR P1	3	1922,81
PROFESSOR P1	4	1922,81
PROFESSOR P1	5	1922,81
PROFESSOR P1	6	1922,81
PROFESSOR P1	7	1922,81
<b>Total Agrupado</b>		<b>10.575,45</b>

**Servidor**

SIMONE FRANCA RIBEIRO MATOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

SIMONE FREIRE BERNARDO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

SIMONE SILVA DE BRITO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 30HR	3	1818,12
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.818,12</b>

**Servidor**

SOLANGE FERNANDES MARTINS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.240,52</b>

**Servidor**

SONIA FERREIRA DANTAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1T25 CLASSE F NIVEL MEDIO	7	2123,14
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.123,14</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

SUENYA DO NASCIMENTO COSTA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

TACIANA FRANCA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR 20HR	3	1853,77
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.853,77</b>

**Servidor**

TAIANE BEATRIZ DE ARAUJO VIEIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

TAMIRES OLIVEIRA DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

THYLANNY CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR EJA.	4	1212
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.212,00</b>

**Servidor**

UILMA DA SILVA SANTOS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Servidor**

VALDEREZ GUILHERME DOS SANTOS FILHO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Total de Registros: 301**



**Servidor**

VALQUIRIA DE FATIMA SILVA DANTAS

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1201,75
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.442,27</b>

**Servidor**

VANESSA DOS SANTOS SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P2	2	1105,14
PROFESSOR P2	12	1240,52
<b>Total Agrupado</b>		<b>2.345,66</b>

**Servidor**

VANESSA GONCALVES LIRA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.710,55</b>

**Servidor**

VANGESSICA DE LIMA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	2068,1
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
<b>Total Agrupado</b>		<b>3.866,45</b>

**Servidor**

VANIA CRISTINA LEONEL DE BRITO

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1	2	961,4
<b>Total Agrupado</b>		<b>961,40</b>

**Servidor**

VANIA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1984,71
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 2	7	1798,35
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>5.508,90</b>

**Servidor**

VIRGINIA EUGENIA DA SILVA

Cargo	Mês	Valor
PROFESSOR P1 CLASSE A NIVEL 3	7	1870,87
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.870,87</b>

**Total de Registros: 301**

**Servidor**

WANDRA MARIA GONÇALVES DE SOUZA BEZERRA

<b>Cargo</b>	<b>Mês</b>	<b>Valor</b>
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	7	1725,84
<b>Total Agrupado</b>		<b>1.725,84</b>

**Total de Registros: 301**

Assinado em 20 de Setembro de 2023



Maria Carolina Cabral da Costa  
Mat. 3703622  
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 19 de Setembro de 2023



Gláucio Barreto Xavier  
Mat. 3703568  
CHEFE DE DEPARTAMENTO